

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor

ADEMIR DIAS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT, reuniu-se para proceder exame e julgamento do Processo Licitatório modalidade Carta Convite sob N°. 002/2016, que tem por OBJETO DA LICITAÇÃO: **Contratação de Empresa para Execução da Obra de Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT**, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, e Projetos Anexos ao Edital, leva ao conhecimento de Vossa Excelência, que ao concluir os trabalhos relativos a Carta Convite em epígrafe, os fatores julgados importantes no transcorrer do trâmite da licitação, depende exclusivamente de Vossa análise, para a devida homologação, em conformidade com o que preceitua a Lei N°. 8.666 de 21 de Fevereiro de 1.993, atualizada pela Lei 8.883.

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

01 - **BR CARRARA CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 77.811,79(setenta e sete mil oito centos e onze reais e setenta e nove centavos), sendo suas condições para pagamento conforme o edital, seu prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias e sua proposta terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da abertura da proposta.

02 - **CEREZOLI & SANTOS LTDA** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 79.047,29(setenta e nove mil e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), sendo suas condições para pagamento em conformidade com o edital, seu prazo de execução dos serviços é 120 (cento e vinte) dias e a validade de sua proposta terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da abertura da proposta.

03 - **GENEZIO F. DE SOUZA & SANTOS LTDA - ME** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 78.739,54(setenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos), sendo suas condições para pagamento conforme o edital, seu prazo de execução dos serviços é de 120 dias e a validade de sua proposta terá prazo de 30 (trinta) dias, a partir da abertura da proposta. Após análise das propostas apresentadas a Comissão concluiu que a empresa **BR CARRARA CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou proposta de menor preço em todos os itens, tornando-se vencedora da licitação, pelo qual damos parecer favorável a referida empresa. Este é o relatório desta Comissão, que fica dependendo exclusivamente da análise e

M.H. [assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA

"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

decisão final de Vossa Excelência, para o que lhe encaminhamos o presente Processo com todas as peças que o instruem na forma da legislação vigente.

Nova Santa Helena - MT, de 22 Dezembro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Helena Pimentel Cravo

MARIA HELENA PIMENTEL CRAVO

Presidente

Adriana A. dos Reis

ADRIANA ARAUJO DOS REIS

Secretário

Maria Aparecida Rodrigues Camargo
MARIA APARECIDA RODRIGUES CAMARGO
Membro